



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 772/23 – CV

Votorantim, 23 de outubro de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 316/23, datado de 18 de outubro de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 244/23, de autoria do nobre vereador **Luciano da Silva**, apresentado durante a 36ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 18 de outubro de 2023, temos a informar que todas as unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação de Votorantim implementaram a Educação de Paz no currículo escolar.

Nesse contexto, através de atividades de aprendizagem interativa, os alunos podem compreender o valor da paz e a importância da empatia, além do desenvolvimento de habilidade e valores como a não violência, igualdade, justiça social, cooperação e respeito à diversidade cultural.

A Educação de Paz não se resume a simples aulas teóricas, e sim ao enriquecimento do currículo escolar com atividades que estimulem os alunos a valorizá-la, podendo ser feito por meio de debates, mediação de conflitos e atitudes cotidianas de respeito e harmonia, protagonizadas por professores e funcionários. A paz é a base para a construção de um ambiente escolar saudável e favorável ao aprendizado.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal